



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 349, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2120 DE 15/10/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 2120/24 de 15 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.384,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

18.384,00

02 08 01 Departamento de Educação

492 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educa
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

8.384,00

F.R.: 1 1 500

507 12.361.0002.2081.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino F
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

10.000,00

F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Educação

878 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

-18.384,00

F.R. Grupo: 1 1 500

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

-18.384,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal N.º 8.069/90 e Lei Municipal N.º 3.057/2024 Nova Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2024, dispõe sobre os assuntos.

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; Considerando Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando Decreto Municipal n.º 036, de 10 de abril de 2017; Considerando Decreto Federal n.º 6.481, de 12 de junho de 2008; Considerando Resolução CMDCA n.º 133, de 02 de agosto de 2019; Considerando **Lei Federal n.º 14.692 de 03 de outubro de 2023** que altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; Deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 12 de novembro de 2024 na Ata n.º 017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os seguintes projetos que poderão ser financiados pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, às Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes na **modalidade de chancela**:

A) Projeto “Música para Todos: Educação, Inclusão e Transformação em Campo Verde”, no valor de R\$ 1.593.097,92 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos) do Instituto Germinando Sons; **B)** Projeto “PROTAGONISTA EM AÇÃO: ONDE TODOS TÊM VEZ, VOZ E OPORTUNIDADES”, no valor de R\$ 65.423,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde – APAE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Verde, 13 de novembro de 2024.

Warley Junior Bras

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, SOLAR, FIBRA, INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 110/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **29/11/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso).RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br ou do www.licitanet.com.br Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 13 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 341, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, “c” da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.142, de 12 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 186.588,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO: 1.152 – Projeto Recomeço

ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.1.152.01.0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 186.588,00

Total da Suplementação R\$ 186.588,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes do eventual **excesso de arrecadação estimativo**, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 349, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2120 DE 15/10/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 2120/24 de 15 de Outubro de 2024.	ício a na
DECRETA:	ia de
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R\$18.384,00 distribuídos as seguintes dotações:	

Suplementação (+) 18.384,00 02 08 01 Departamento de Educação

492 12.361.0002.2074.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

507 12.361.0002.2081.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educa MATE-
RIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino F MATER-
IAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

8.384,00

F.R.: 1 1 500

10.000,00

F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Educação

878 12.361.0002.2074.0000 3.3.90.32.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaã -18.
384,00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI-
TAF.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-18.384,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATA- ÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de obra de adequação das instalações na aldeia Uirapuru, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Campos de Júlio - MT, conforme as justificativas e documentos apresentados, e de acordo com condições previstas no Termo de Referência.

Proponente: DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 51.193.863/0001-63

Total da Contratação: R\$ 37.261,66

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 123/2024.

Campos de Júlio - MT, 13 de Novembro de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, originada do Pregão Presencial nº 12/2024, realizado pelo Município de Nova Lacerda – MT, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, como sonorização, palco, iluminação entre outros, tendo como detentora dos preços registrados a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.193.034/0001-10, com valor global de R\$ 1.380.390,00.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2024, por meio do Processo Licitatório nº 129/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 13 de novembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com a Banda N Drive em comemoração ao aniversário do município, a ser realizado no dia 29/11/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 826/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 11/12/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024; Processo Licitatório nº 36/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e DAVI FERNANDO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ nº 49.137.291/0001-53 / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com a Banda Gaudérios do Chapadão em comemoração ao aniversário do município, a ser realizada no dia 30/11/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.500,00.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais